



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Coordenadoria Geral Regional de Cubatão**

DESPACHO

Nº do Processo: 139.00022703/2026-34

Interessado: CGR.5-Coordenadoria Geral Regional de Cubatão

Assunto: Renovação de Certificado Digital (e-CPF) - Inexigível de Licitação

À vista dos elementos que instruem o presente procedimento, da competência atribuída pelo Senhor Presidente do DER através da Portaria PR/DER-103/2025 alterada pela Portaria PR/DER-118/2025 - artigo 1º, da informação do [Serviço de Finanças](#) sobre a disponibilidade de recursos orçamentários, **AUTORIZO** nos termos do Inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº14.133/2021, a contratação da empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP para o fornecimento dos serviços de renovação de e-CPF A3 (somente certificado) com validade por 02 (dois) anos, para assinatura de documentos a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através de processo próprio pelo sistema e-Tcesp., através de Inexigível de Licitação.

À CA.5 para as devidas providências respeitadas as formalidades legais aplicáveis à espécie.

Cubatão, 6 de março de 2026

DIMER FATTORI NETO

Coordenador Geral Regional de Cubatão - CGR.5



Documento assinado eletronicamente por **Dimer Fattori Neto, Coordenador Geral**, em 09/03/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0100049166 e o código CRC 93D786F9.